PROC. N. 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.PROLEI.Nº 007/25

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletronico.	
De cierrole 49.81º do R.I.).	
À Comissão de Justiça e Redação (Art. 49,§1º do R.I.).	
da Sessão de	۰
as Deversing	٠
G.P. 19 / 02 / 2025	•

Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2 025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ao encaminhar propositura para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, peço-lhe que o Projeto de Lei, objeto da MENSAGEM Nº 007/25, seja discutido e votado sob o REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com o previsto no art. 54 da vigente Lei Orgânica deste Município.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº de Ordem 07

Fls. Nº 33 Livro Nº 40

Data da Entrada 19 de

Leverano de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGILMIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 007/25

[Proc. SEI nº 001039.000009/2025-11]

Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2 025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Segue para análise e demais providências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), solicitado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio de Transposição de Dotação Orçamentária.

A presente solicitação se faz necessária para viabilizar a contratação de locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento dos setores Técnico/Engenharia e Secretariado. A medida se justifica em razão da insuficiência de espaço no imóvel atualmente utilizado, que não comporta adequadamente os equipamentos e o número de servidores lotados naquela Secretaria. Além disso, a estrutura do local encontra-se comprometida, apresentando rachaduras nas paredes, sinais de abatimento, infiltrações na cobertura e pisos manchados, o que representa risco à segurança dos ocupantes.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa E. Câmara Municipal, para que seja aprovada na devida forma regimental de praxe, tempo em que subscrevo-me respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal